



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA**

Km 04 da Estrada de Igara, s/n Zona Rural – CEP 48.970.000  
Telefone: (74) 3542-4000

**EDITAL Nº 41/2017**

**9ª CHAMADA DE MATRÍCULA - 2017**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, do **Curso Técnico em Agropecuária** para efetuarem matrícula referente às vagas remanescentes do Processo Seletivo-2017, nos termos que seguem:

**1- LISTA DOS CONVOCADOS**

<b>CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA</b>				
	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>TIPO DE VAGA</b>	<b>NOTA</b>
1.	IAN VITOR DE OLIVEIRA PORTO CARIBE	054***36548	AC	8,17
2.	JULLY EMANOELE TEIXEIRA DA SILVA	091***32561	AC	8,14
3.	JOICE SABINO DE CARVALHO	864***45595	AC	8,13
4.	JOÃO PAULO MURICY DA SILVA LOPES	087***29566	AC	8,13
5.	ERICK SANTANA DE OLIVEIRA	086***60507	AC	8,12
6.	ALLANE DA SILVA CASTRO	080***57582	AC	8,12
7.	MARIA JENEFFER ALMEIDA DA SILVA	065***25529	DREBR	7,7
8.	ÂNGELO FELIPE LEITE LOPES	024***85593	DREBR	7,69
9.	ANA LUCIA CAVALCANTE DA SILVA	384***86800	PPIBR	7,47
10.	EMILENE PEREIRA CRUZ	076***56509	PPIBR	7,47
11.	RAIANE DOS SANTOS SOUZA	088***18506	PPIBR	7,47
12.	EDVAN NERES FERREIRA DOS SANTOS	091***32566	PPIBR	7,44
13.	FELIPE CABRAL GOMES DA SILVA	044***18511	PPIBR	7,43
14.	MICHELE LORRANE SILVA MAGALHAES	090***49502	PPIBR	7,43

15.	ANTONIO BATISTA DE SOUZA NETO	865***51524	PPIBR	7,43
16.	MELISSA GIOVANA FRAGOSO DA SILVA	090***95501	PPIBR	7,43
17.	THAMIRES FERREIRA ANDRADE	083***68556	PPIBR	7,41
18.	MARIA ELISA TÍNEL CARVALHO	861***37560	PPIBR	7,39
19.	HEMILLY GABRIELLY DE MIRANDA LOPES	090***77592	PPIBR	7,39
20.	LHAYS FREITAS MAGALHAES	060***71503	PPIBR	7,36

## 2- PERÍODO

2.1- Os candidatos convocados para matrícula no processo seletivo 2017 efetivarão matrícula observando-se o que segue:

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	
<b>MATRÍCULAS:</b>	<b>DATAS:</b>
9ª CHAMADA	22 e 23 de maio de 2017

## 3- PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1- Serão realizadas no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* Senhor do Bonfim.

3.2- No ato da matrícula, o candidato classificado, seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador, deverá comparecer ao *campus* e apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia do CPF e RG do aluno e dos pais;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) 01 (uma) pasta do aluno na cor verde, com espaço para foto de identificação;
- d) Original e fotocópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- e) 04 (quatro) fotos recentes 3x4, coloridas, com o nome do aluno escrito no verso;
- f) Fotocópia do comprovante de residência;
- g) Original e fotocópia do Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação ou quitação eleitoral;
- h) Fotocópia de comprovante de quitação com o serviço militar, para os maiores de

18 anos, sexo masculino;

i) Grupo Sanguíneo e Fator Rh;

j) Comprovante de vacinação contra o tétano;

k) Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer para efetuar procedimentos de matrícula, seu representante deverá estar munido de Procuração;

l) Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, este deverá apresentar o seu documento de identidade original e a cópia autenticada da carteira de identidade do candidato;

m) Os candidatos da cota destinada para Pessoas com Deficiência deverão apresentar no ato da matrícula, laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

3.3- No ato da matrícula o candidato selecionado, o seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador deverá preencher:

a) Requerimento de matrícula;

b) Ficha de matrícula 2017;

c) Termo de compromisso;

d) Ficha de saúde;

#### **4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1- Não poderá ser convalidada a efetivação da matrícula fora do prazo estabelecido no presente Edital, em atendimento ao que estabelece o artigo 15 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF BAIANO.

4.2- Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos, no que couber, pelo Diretor Geral deste Campus.

Senhor do Bonfim-BA, 12 de maio de 2017.



**AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**

Diretor Geral

Portaria nº 329/2014